

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20252	30482/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - RECONHECIMENTO - Agrupamento de Escolas Trigoal de Santa Maria- Pedido de isenção de taxas municipais para "Lugar de estacionamento privativo".		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga, da Agrupamento de Escolas Trigoal de Santa Maria.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 12/06/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria
NIF:	600078329
N.º registo:	30401/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	9478/2026
Referência 1.1	[Alvará de Licença - Estacionamento Privativo]
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026 - 8978
Referência 1.2	[Alvará de Licença - Estacionamento Privativo]
Referência 1.2.1	DESPACHO 2026 - 8978
Tipo de facto:	Alvará de Licença - Estacionamento Privativo

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Ocupação, estacionamento privativo, 1 lugar	1	577,00	577,00 €
Facto: Ocupação, estacionamento privativo, 1 lugar	1	577,00	577,00 €
Total			1 154,00 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para "Lugar de estacionamento privativo", em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Alvará de Licença - Estacionamento Privativo n.º **192111** e Alvará de Licença - Estacionamento Privativo n.º **192112**;

b) O requerido tem enquadramento **no n.º 4 do Artigo H-1/16º do CRMB, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do objeto**;

c) O valor da Isenção/Redução é de **1154,00 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado dentro do prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 25 mar. 2026, através da fatura n.º 26.030/1439, tendo o pedido de isenção ocorrido em **15/05/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

A requerente fundamenta que: "Solicito isenção da fatura /reciboo 26.030/1439 de 25/03/2026, 2 lugares de estacionamento no Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, Tadim, Braga, sendo uma instituição pública e não termos verba para esse pagamento."

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

